



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 173, de 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

As Vereadoras que subscrevem esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vêm sugerir ao Executivo Municipal que seja providenciada a reforma da edificação onde está instalado o Setor de Bolsa Família, ou que este Setor seja realocado em outro imóvel alugado ou construído para este fim.

Justificativa:

O referido espaço necessita de reforma urgente, apesar de se tratar de um imóvel alugado. Caso não seja possível a reforma, sugerimos que o Setor seja realocado em um imóvel em condições para melhor acomodar os funcionários e atender a população, ou ainda que seja construído um imóvel onde o Setor de Bolsa Família possa ser instalado.

Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS
Vereadora Autora

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora Autora